



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 052/2021

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021, PROCEDIMENTO Nº 7.375/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UM) A 08 (OITO) COMPUTADORES, COM VELOCIDADE DE 100 MBPS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO – ES NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a funcionária **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao procedimento administrativo de dispensa de licitação nº. 007/2021, procedimento nº 7.375/2021 – Contratação de empresa para fornecimento de serviços de provedor de internet via fibra ótica, para utilização de 01 (um) a 08 (oito) computadores, com velocidade de 100 mbps para manutenção das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES no exercício de 2022, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES